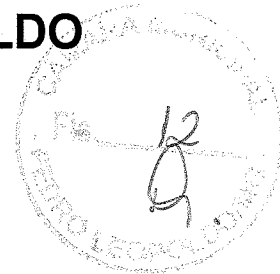


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



RESOLUÇÃO Nº 920/2024

Concede Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo ao Sr. Ronan Batista de Souza e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo ao Sr. Ronan Batista de Souza.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará a ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Eldir José Batista
Presidente